



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

A Vereadora que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos aos Cidadãos e Cidadãs de Ipameri, pelos 153 anos de emancipação político-administrativa do Município, comemorado no dia 12 de setembro.

Ipameri tornou-se município em 12 de setembro de 1870. A cidade é conhecida por ser uma terra plena de hospitalidade, de clima afável e, perfeita harmonia com a natureza. Localizada acerca de 199 km de Goiânia, com população estimada em 28 mil habitantes.

Em meados do século XIX, iniciou-se o povoamento desta região, por agricultores procedentes da Capitania de Minas Gerais que, liderados por “Francisco José Dutra”, fundaram o arraial com o nome de “Vai e Vem”, denominação decorrente do



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

ribeirão do mesmo nome, adjacente, de grande sinuosidade em seu trajeto.

Segundo a crença da época, *“quem beber água do Vai e Vem, vai, mas volta a residir no povoado”*.

Após a inauguração da Capela consagrada ao Divino Espírito Santo, tornou-se o arraial nascente objeto de constantes penetrações, elevando-se à categoria de distrito (Paróquia), pela Lei Provincial nº 2, de 31 de julho de 1845.

Considerando que dos anais da Câmara de Entre Rios consta haver sido o município desmembrado de Catalão em 12 de Setembro de 1870 e reinstalado, solenemente, em 10 de Outubro de 1873.

Considerando que a *“Sinopse Estatística do Município de Ipameri”* publicada pelo IBGE em 1948, menciona textualmente que o município de Ipameri foi restaurado em 12 de setembro de 1.870 e que a SEDE MUNICIPAL foi elevada à categoria de cidade em 15 de abril de 1.880;

Considerando que o prof. Joaquim Rosa, consciencioso historiador ipamerino menciona em seu trabalho intitulado *“Apontamentos para a História de Ipameri”* que a independência política do município se deu em 12 de setembro de 1870, em



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

virtude da Lei Provincial nº 446, daquela data, dando-se sua reinstalação solene e definitiva 3 (três) anos depois (1.873).

Considerando que o mesmo historiador também afirma que a elevação da SEDE MUNICIPAL à categoria de cidade se deu 10 (dez) anos depois, ou seja, em 15 de abril de 1880.

Considerando que o citado IBGE, em sua obra intitulada “Enciclopédia dos Municípios Brasileiros”, manteve a sequência histórica em causa, mencionando que “com a reação promovida pela população do Vai e Vem, pela supressão injustificada, foi a mesma restabelecida pela Resolução nº 446, de 12 de Setembro de 1870, dando-se a reinstalação três anos depois, em 10 de Outubro de 1873” e que sua elevação à categoria de cidade se deu por força da Resolução nº 623, de 15 de Abril de 1880, ficando assim desmembrada do município de Catalão”.

Considerando não haver, na história político-administrativa do país, exemplo de município independente, ou seja, criado oficialmente, restaurando e instalado, dependendo de outro município ou integrando seu território.

Considerando que o Sr. João Veiga, em seu livro intitulado “Ipameri-Histórico”, largamente difundido, encampou, mercê de acurada pesquisa, a cronologia histórica constante dos anais da Câmara; da “Sinopse Estatística do Município de Ipameri”.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Depois de ingentes esforços de seus habitantes e graças ao grande impulso que vinha recebendo, a Vila alcançou a categoria de cidade, por força da Resolução nº 623, de 15 de abril de 1880, desmembrada do Município de Catalão, com a nova denominação de “Entre Rios”.

O município de Ipameri se fez bastante conhecido e procurado quando sediou o 6º BC do Exército Brasileiro, com um contingente de 1.300 homens. Entretanto, foi transferido para Jataí e substituído pela atual 23ª Companhia de Engenharia de Combate.

Desde a década de 30 é conhecida como “Berço cultural de Goiás” e “Sala de Visitas de Goiás”. É a cidade pioneira no Estado na Energia Elétrica, tendo por isso mesmo sido pioneira na indústria, no cinema, agência bancária, telefonia pública, jôquei clube e outros avanços da modernidade.

Ipameri possui uma situação privilegiada. O município possui uma infraestrutura econômica relativamente boa. As rodovias que dão acesso são pavimentadas. Existe a Estação Ferroviária, que serve a cidade desde a década de 1920, hoje realizando apenas o transporte de cargas. Conectando-se à Anápolis, Goiânia, São Paulo e Minas, a rede de distribuição de energia elétrica cobre todo o perímetro urbano e parte



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

considerável da área rural, saneamento básico e Distrito Industrial.

Ipameri conta com Terminal Rodoviário, o aeroporto distante 4,5 km do centro da cidade, rede ferroviária, as vias de acesso são todas asfaltadas, ligando Ipameri à capital e aos principais centros urbanos, como Uberlândia, Belo Horizonte, Brasília, por onde escoam toda a produção agropecuária e comercial da cidade. Apesar de não existir transporte coletivo, o município é bem servido pelo transporte rodoviário intermunicipal e interestadual que o liga aos principais centros urbanos do país.

O polo educacional da cidade é representado por um Campus da Universidade do Estado de Goiás – UEG e um do Instituto Federal Goiano de Ciências e Tecnologia – IFG. O município é berço de vários artistas e conta com um artesanato significativo.

A festa Agropecuária, já com mais de meio século de existência traz movimento expressivo para a cidade, voltado para o agronegócio – a maior fonte econômica do município.

O Mocajee Cross, corrida de motos, jeeps e carroças também têm atraído os amantes da modalidade esportiva para o Povoado da Vendinha, antigo Sucuri, cujas terras foram doadas pela família Souza Pereira, onde as áreas de acampamento a 23 km do centro da cidade recebem um número bastante elevado de



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

visitantes provindos de várias localidades do estado, e até mesmo de fora. Contando com um público das mais diferentes regiões do país, como: interior de Goiás, Brasília, Goiânia, Triângulo Mineiro, São Paulo, Mato Grosso e região Sul. O evento que acontece desde 2004 conta com uma programação bastante variada. Constituída principalmente pelas competições de MotoCross, jeepcross e cross country com bike (mountain bike).

A festa da Padroeira da cidade, Nossa Senhora da Abadia que no passado, segundo reza a história, já atraiu romarias que desapareceram. Hoje a festa acontece mais com a população local, rural e da própria região.

A icônica celebração da Festa da Rapadura, que ocorre no dia 19 de agosto no Distrito de Santo Antônio do Cavaleiro.

O Festival de Literatura no Cerrado - FLIC que tem possibilitado encontros, reencontros, amizades e aproximação de assuntos em bate-papos entre leitores e escritores. Esse formato é um incentivo para refletir sobre obras literárias e possibilitar a troca de ideias e experiências. Esta edição estão confirmados diversos autores de todo país e também conterrâneos, mostrando os valores da nossa terra.

Assim, não poderíamos deixar também de registrar a instalação da sede da 23ª Cia do Corpo de Bombeiros Militar que muito tem contribuído com o desenvolvimento do nosso



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

município, bem como de um Cartão Postal, que é Parque Ecológico – Lago “Dr. Rubens Cosac”.

Na área pública, Ipameri vive um dos períodos mais frutíferos em suas administrações com investimentos de milhões de reais em obras de infraestrutura, habitação e saúde, entre outras. A combinação de investimentos públicos e privados tem trazido ganhos excepcionais para Ipameri, que permitem construirmos um futuro cada vez mais promissor.

Ipameri é um dos poucos municípios brasileiros que possui os símbolos das armas municipal, que conta com um brasão de armas, bandeira e hino, elaborados respeitando as normas e as convenções estabelecidas na ciência heráldica, principalmente, na heráldica cívica. Assim, os símbolos são de grande importância para o nosso Município e, sobre os quais, todo cidadão deveria conhecer sua descrição e seu significado, para assim ter sempre orgulho deles.

Os versos do hino do município retratam um pouco a grande luta de homens bravos e corajosos que enfrentaram os primeiros desafios na transformação do antigo Arraial do Vai-Vem para o que atualmente representa Ipameri, a vitrine do estado de goiás, no qual foi profetizado pelos seus autores, que intitulou como “*Ipameri, com seu labor mais engrandecerás Goiás*”. Não é difícil para cada um dos ipamerinos, de nascimento e de



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

coração, compreenderem isso. Afinal, o povo ipamerino sabe o que quer e com *“um novo tempo para tua história”* supera as dificuldades e conquistará vitórias.

São muitos os encantos e destaques desta terra, mas o seu maior patrimônio são os habitantes que trabalham, sonham, produzem, conquistam e, parafraseando também os versos de seu hino, fazem com que, cada vez mais, *“... de trabalho e de paz para a vitória, é o caminho para um tempo novo ...”*!

Por sua garra, determinação, luta e perseverança nos momentos de reveses, o povo ipamerino vem dando exemplo de superação, equilíbrio e cidadania, principalmente, com o firmamento dos seus objetivos, tornando Ipameri uma das cidades mais prósperas de Goiás e um povo acolhedor de coração aberto.

Em datas como essas, vem-nos à mente o que sentimos por este lugar, este povo, esta atmosfera, esta cidade. E de tudo o que aqui vivemos, das lutas e dores, do sangue, suor e lágrimas; dos sonhos e encantamentos; das alegrias e dissabores: amor. Esse é o sentimento estranho, antagônico, insólito, porém, veraz e nobre. Amor, sim. Amores que, sejam quaisquer que forem as dificuldades, não conseguem arrefecer esse sentimento que nos toma e, às vezes, até nos arrebatam, tão fascinados, encantados e apegados ficamos por essa terra que se torna nossa cidade.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Enfim, nesta data festiva queremos aplaudir o município de Ipameri e desejar que o bem da população possa ser cada vez mais o objetivo dos seus governantes.

Esta é uma forma singela de homenagear a todos os cidadãos Ipamerinos que são os personagens desta linda história e que lutam incansavelmente no dia-a-dia pelo crescimento da cidade e pelas ações que colocam a cidade na rota do crescimento e do progresso econômico, político e social.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura Municipal, e todos os Cidadãos e Cidadãs do município de Ipameri, por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Outorgante

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

(continuação da Moção de Aplausos aos 153 anos do Município de Ipameri)

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Cláudio Machado
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho